

relativo ao procedimento concursal para assistente de Pneumologia, aberto por aviso n.º 11004/2013, publicado na 2.ª série, n.º 170 de 04 de setembro:

Lista de classificação final

- 1.º Maria Teresa Padrão Brito Câmara, com 17,99 valores.
- 2.º Carla Manuela Valente Silva, com 17,87 valores.
- 3.º Cláudia Sofia Raimundo Santos Moreira, com 17,86 valores.
- 4.º Sérgio André Campinha Fernandes, com 17,84 valores.
- 5.º Ana Sofia Fernandes Castro, com 17,34 valores.

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Leiria, sito na Rua das Olhalvas, Pousos, 2410-197 Leiria.

24 de janeiro de 2014. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207568936

Deliberação (extrato) n.º 166/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 12 de dezembro de 2013, foi a Fernanda Margarida Afonso de Sousa, enfermeira graduada, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizado regime de trabalho de tempo parcial de 24 horas semanais, ao abrigo do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8/11, conjugado com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22/9, pelo período de três meses com efeitos a 9 de dezembro de 2013.

24 de janeiro de 2014. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207569138

Deliberação (extrato) n.º 167/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 09 de janeiro de 2014, foi a António Egidio Guerreiro e Silva, enfermeiro graduado, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a licença sem remuneração, ao abrigo do art.º 234.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo período de seis meses, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

24 de janeiro de 2014. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207569098

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 1694/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que a Assistente Graduado de Cirurgia Geral, Jorge Vítor Lázaro Correia, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., cessou funções, por falecimento, a 29 de dezembro de 2013.

23 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207564212

Despacho (extrato) n.º 1844/2014

Por Despacho do Adjunto da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de janeiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, Manuel Nuno Freire de Meneses Batista Batalheiro, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Clínica Cuf Alvalade.

22 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207561207

Despacho (extrato) n.º 1845/2014

Por Despacho do Adjunto da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de janeiro de 2014, nos termos e ao

abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado de Ortopedia, Nuno Ramiro Gonçalves dos Santos, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Sociedade Psicosomática Flores e Santos, L.ª

22 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207560973

Despacho (extrato) n.º 1846/2014

Por Despacho do Adjunto da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de janeiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Pediatria, Maria Teresa Jino Moreno, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Neuroclin — Clínica Neurológica de Lisboa, L.ª

23 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207562788

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 168/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 10-01-2014:

Dr. José Carlos Rodrigues de Figueiredo, Assistente Graduado patologia clínica, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 39 para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

23 de janeiro de 2014. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207563751

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.

Despacho n.º 1847/2014

Artigo 1.º

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do artigo 2.º do despacho de subdelegação de competências do Diretor Geral da Delegação Norte da Parque Escolar, Eng.º Luís José Borges Martins, exarado em 29 de novembro de 2013, subdelego na Eng.ª Catarina Alexandra Castro Costa, no Eng.º José Pedro Pereira e Silva e no Eng.º Vasco Manuel Teixeira Monteiro da Silva, Diretores de Projeto, as competências que me foram subdelegadas pelas alíneas *b*), *d*), *e*), *f*), *j*), *k*), *l*), *m*), *o*) e *p*) do n.º 2 do artigo 1.º do referido despacho, a saber:

a) Proceder à conferência, certificação, receção e aprovação de trabalhos, serviços e fornecimentos cuja gestão ou acompanhamento estejam incluídos no âmbito das suas atribuições;

b) Subscrever autos de consignação de obras, bem como autos de medição ou de retificação de medições dos trabalhos executados, e ainda os boletins de aprovação de materiais, autos de receção de mobiliário, de equipamentos e de outros bens;

c) Convocar e levar a efeito quaisquer vistorias, no âmbito da execução dos contratos de empreitada, e lavrar e assinar os respetivos autos, designadamente de receção ou de não receção, provisória ou definitiva, assinalando a situação da execução dos trabalhos e todas as deficiências detetadas, assinar autos de suspensão previamente autorizados, bem como autos de entrega de objetos, estes últimos para efeitos do disposto no artigo 364.º do Código dos Contratos Públicos;

d) Convocar ou participar em reuniões de obra que não envolvam qualquer alteração ou modificação ao contrato de empreitada e assinar, em conjunto com o Diretor de Fiscalização, a respetiva ata;

e) Aprovar requerimentos de modificações ao Plano de Trabalhos que não alterem o prazo final global do contrato de empreitada e não acar-

retém, direta ou indiretamente, para a Parque Escolar, quaisquer custos, aprovar as minutas e outorgar os respetivos aditamentos aos contratos;

f) Aprovar os desenvolvimentos ao Plano de Segurança e Saúde apresentados pelos empreiteiros;

g) Aprovar revisões de preços no âmbito dos contratos de empreitada, de acordo com os cronogramas constantes dos contratos ou das suas alterações;

h) Exercer todos os poderes de direção sobre a equipa de fiscalização em estreito cumprimento do contrato celebrado para fiscalização da obra;

i) Vistoriar e aprovar a “sala de aulas modelo”, no âmbito dos contratos de empreitada;

j) Aprovar, sob proposta do Diretor de Fiscalização, as telas finais e a compilação técnica dos projetos das obras executadas.

Artigo 2.º

A prática de quaisquer atos ao abrigo da presente subdelegação de competências fica sujeita ao cumprimento das seguintes regras:

1 — Na prática de quaisquer atos ao abrigo da presente subdelegação de competência devem ser respeitadas as normas legais aplicáveis, bem como as normas, as instruções e os procedimentos internos aprovados pelo Conselho de Administração da Parque Escolar;

2 — Na autorização de realização de qualquer despesa deve proceder-se à verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

a) Previsão da despesa no orçamento da respetiva unidade orgânica aprovado pelo Conselho de Administração da Parque Escolar;

b) Cumprimento do disposto nas normas legais aplicáveis sobre tal matéria, designadamente na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e nas leis do Orçamento de Estado que, em cada ano, sejam aprovadas;

3 — Em todos os atos praticados no exercício de competências subdelegadas, com exceção dos aplicáveis a ordens de pagamentos e similares, deverá, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, ser utilizada uma expressão do tipo “Ao abrigo da subdelegação de competências”, fazendo-se menção à data, número e série do *Diário da República*, bem como ao número sob o qual o despacho de subdelegação de competências foi publicado.

Artigo 3.º

Todos os atos praticados ao abrigo da subdelegação de competências serão reportados mensalmente ao subdelegante.

Artigo 4.º

Nos termos do disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, conservo, entre outros, os seguintes poderes:

a) Avocação a qualquer momento e independentemente de quaisquer formalidades, da resolução de todo e qualquer assunto que entenda conveniente, sem que implique revogação do presente despacho;

b) Direção e controlo dos atos praticados ao abrigo da presente subdelegação, bem como a sua revogação ou modificação.

Artigo 5.º

O presente despacho produz efeitos imediatos, considerando-se ratificados todos os atos praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências, entre a presente data e a data da sua publicação no *Diário da República*.

29 de novembro de 2013. — O Diretor-Coordenador, *Engenheiro Nuno Alexandre Dias dos Santos Oliveira de Abreu*.

307533295

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 169/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 14 de novembro de 2013, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Gertrudes Maria Guerreiro Medeiro, enfermeira, no Laboratório de Análises Clínicas — G. Baptista Caldeira, L.^{da} (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207569008

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 1848/2014

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 13.12.2013, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, ao Dr. António José Jesus Silva, assistente graduado de medicina geral e familiar, pertencente ao mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco e a exercer funções na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Sertã.

Por despacho de 21.01.2014 do Presidente do Conselho de Administração da ULSCB, EPE, este despacho produz efeitos a 01.02.2014. (Isentos de fiscalização prévia do TC)

21 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

207559564



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCANENA

Edital n.º 92/2014

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2012, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 19 de abril de 2012, e após a realização do respetivo inquérito público, aprovar o Regulamento Municipal — Passeios seniores.

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-alcanena.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

5 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

307557928

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 1695/2014

Cessação de relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessa a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, o trabalhador José António Coelho dos Santos, por despacho de 2013-10-18, da Caixa Geral de Aposentações.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro*.

307566854